

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08/09/2014

1 Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na sede do
2 COMUSAR situada na Travessa Estanislau Grebos, s/nº - complexo de saúde São Vicente de Paulo,
3 realiza-se a quinta reunião extraordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor, estando presente o
4 secretário executivo Victor Aurélio Antunes e os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Antonio
5 Arival Corrêa, Juscelino Katuragi de Melo, Moacir Marcos Tuleski Pereira, Gustavo Soares Almeida,
6 Neilor de Carvalho Paes, José Luiz de Lima, Hélio Luiz Bzuneck, Lauri Anderson Lenz, Alexsandra
7 Tomé e Telma Schiminsky. A pauta da 5ª reunião é: Revisão do regimento interno. Antonio Arival
8 Corrêa abre a reunião e começa a ler o regimento interno, decreto nº 23.267/2009, continuando de
9 onde parou na reunião do dia 01/09/2014, artigo 10, para discussão e formulação das propostas. No
10 artigo 10, inciso IV, foi sugerido o texto "Deliberar e normatizar sobre os casos omissos da legislação
11 pertinente à gestão territorial;". No inciso V fica definida alteração conforme o texto "Emitir parecer
12 sobre proposta de alteração do Plano Diretor;". E a última sugestão do artigo 10 foi inserir um inciso
13 com o texto "Elaborar plano de ações do conselho.". Antonio Arival Corrêa comenta que o conselho
14 deve verificar quais planos setoriais estão em andamento para acompanhar. O inciso XI do artigo 11
15 ficou para análise na próxima reunião. No artigo 12 a sugestão foi incluir um inciso com o seguinte
16 texto "Comissões permanentes ou provisórias.". No artigo 17, inciso XI, fica sugerida a troca do texto
17 "Convocar especialistas..." para "Convidar especialistas...". Ainda no artigo 17, inciso XVIII, a sugestão
18 foi do texto "Nomear, através de resoluções, e organizar o funcionamento das Câmaras Técnicas;".
19 Com relação ao inciso XVIII ficou sugerido também fazer uma consulta a procuradoria do município
20 para verificar se o instrumento de nomeação é a resolução ou não. No artigo 17 foi identificado que o
21 inciso XXIII é a continuação do texto do inciso XXII, ou seja, é o mesmo. Fica sugerida então a junção
22 dos incisos e a supressão de uma numeração. Na divisão entre as seções e subseções do capítulo VI
23 foi sugerido que na seção II - Da Mesa Diretora, seja feita a supressão das subseções. No artigo 22
24 ficou sugerido o seguinte texto "As Câmaras Técnicas reunir-se-ão quando surgir demanda pertinente,
25 de acordo com o plano de trabalho e a metodologia estabelecida, observada a natureza e o prazo de
26 conclusão dos trabalhos.". Antonio Arival Corrêa fala para continuar a discussão do restante do
27 estatuto na próxima reunião, pois novamente não será possível terminar a revisão nessa reunião,
28 obtendo a aprovação de todos. Não havendo mais assuntos, a reunião se encerrou às 16h30min.
29 Nada mais a relatar eu secretário executivo Victor Aurélio Antunes, lavrei e assino a presente ata.

30

31

32

33

Antonio Arival Correa

34 Presidente

35 Conselheiro Titular Conselhos Municipais

36

37

Gustavo Soares Almeida

Conselheiro Titular SMAG

38

39

Lauri Anderson Lenz

40 Conselheiro Suplente NPPU

41

42

José Luiz de Lima

43 Conselheiro Titular SMFI

44

45

Hélio Luiz Bzuneck

Conselheiro Titular SMMA

46

47

Juscelino Katuragi de Melo

48 Conselheiro Titular Associações de Classe

49

50

Alexsandra Tomé

51 Conselheira Titular SMSA

52

53

Moacir Marcos Tuleski Pereira

Conselheiro Suplente Regionais Urbanas

54

55

Neilor de Carvalho Paes

Conselheiro Suplente SMUR

56

57

Alexsandra Tomé

58 Conselheira Titular SMSA

59

60

Telma Schiminsky

Conselheira Suplente SMED

61

62

Victor Aurélio Antunes

63 Secretário Executivo

64